

ATO DA REITORIA Nº 0547/2023

Delega atribuições relativas à autorização de despesas com diárias e passagens.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Artigo 18, inciso XIV, do Regimento Geral da UnB, e considerando o artigo 207 da Constituição Federal; o decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, em particular o seu artigo 7º, caput e inciso IV, bem como o constante no Processo nº 23106.008204/2020-68,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar ao(à) Decano(a) de Administração da UnB as atribuições relativas à autorização de despesas com diárias e passagens de servidores e de colaboradores eventuais nas hipóteses de deslocamentos abaixo elencados:

- I. por período superior a cinco dias contínuos;
- II. em quantidade superior a trinta diárias intercaladas por pessoa no ano;
- III. de mais de cinco pessoas para o mesmo evento, considerando-se o número total de pessoas que estejam a serviço da Universidade de Brasília;
- IV. que envolvam o pagamento de diárias nos finais de semana;
- V. com prazo de antecedência inferior a quinze dias da data de partida;
- VI. para o exterior com ônus.

Art. 2º A delegação de competência a que se refere o artigo 1º é estendida à(ao) substituta(o) legal da(o) dirigente, somente quando no exercício da função de Decano(a), vedada a subdelegação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato da Reitoria nº 0487/2023 (9601374).

Art. 4º Ficam convalidados os Atos administrativos executados durante o período de validade do Ato da Reitoria nº 0487/2023 (9601374).

Prof.ª Márcia Abrahão Moura
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 03/05/2023, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9682895** e o código CRC **F44CFF4B**.

Referência: Processo nº 23106.008204/2020-68

SEI nº 9682895